



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

49_2025_CPR_E-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA"

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por um membro efetivos e dois suplentes designado em 24/03/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 08/04/2025. -----

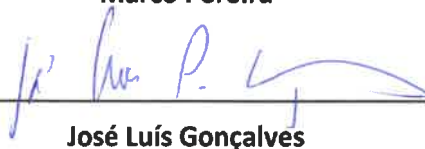
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

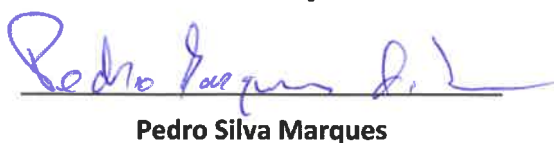
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA** à firma **"COESÃO VERTICAL, ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO."**, pelo valor de **€ 149.724,08(cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Marco Pereira


José Luís Gonçalves


Pedro Silva Marques